



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA Nº 95/2023-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, denúncia de conduta de servidor desta Agência, institui-se a presente Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade:

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** para a composição da Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade da ADS os servidores:

Karime Said e Said – Presidente;

Alvimar da Costa Monteiro Júnior - Vice – Presidente;

Leandro Goes Pinto- Membro;

Cecília Mota Lopes – Membro;

Sandye Zurra Garcez - Membro.

II - Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 03 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2023.

Michelle Macedo Bessa

Presidente - ADS

Declaro em 17/04/2023

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

